

 <p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Baiano Filho	

**CONCEDE AO SENHOR JAIME TEIXEIRA DA SILVA, O TÍTULO DE CIDADÃO MATO-GROSSENSE.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder ao senhor **JAIME TEIXEIRA DA SILVA**, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

**Jaime Teixeira da Silva** nasceu no município de Orleans, Estado de Santa Catarina, em 10 de fevereiro de 1941, casado com a Senhora Terezinha Pizani da Silva e da união do casal, tiveram 04 filhos: Jaime Augusto da Silva, Jaques Antônio da Silva, Cássia Jacqueline da Silva e Kelli Cristina da Silva e tem seis netos.

Em 1977 visitou Matogrosso pela primeira vez, e no ano seguinte adquiriu terra no município de Sinop, que atualmente faz parte dos municípios de Vera e Santa Carmem.

Em 1979 mudou-se para Sinop do dia 1º de abril com a sua família.

Em 1980 foi o 1º chefe do IBGE abrangendo a região entre BR 080 x Rio Celeste, Rio Teles Pires x Rio Xingu.

Em 1982 foi o 1º Perito de Trânsito em Sinop- MT, após foi nomeado chefe da CIRETRAN de Sinop.

Em 1988 montou a 1º piscicultura do norte de Mato Grosso

Em 1999 entrou para o ramo imobiliário.

Atualmente, junto com sua esposa, faz trabalhos sociais junto a igreja, clube de mães, **Rede Feminina de Combate ao Câncer de Sinop (REFECCS)** é uma associação filantrópica sem fins lucrativos, criado por

mulheres voluntárias e ex-pacientes de câncer, principalmente o câncer de Mama e onde atende pacientes com câncer a fim de acolher, orientar, e promover o apoio social aos pacientes em tratamento e seus familiares.

Voluntariado é um ato promovido pelo cidadão que, movido por uma ética de solidariedade, doa seu tempo e força de trabalho de maneira espontânea e não remunerada para causas de interesse social e comunitário.

Pela imensa contribuição social como cidadão e com seu reconhecido espirito voluntário, tem contribuído para o desenvolvimento e crescimento do Estado de Mato Grosso.

Destarte, por todas estas razões apresentada, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor **JAIME TEIXEIRA DA SILVA** que indiscutivelmente merece todas as honras a respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Março de 2018

**Baiano Filho**  
Deputado Estadual